

REGULAMENTO DO VIII FESCBRAS FESTIVAL DA CANÇÃO DE BRASNORTE

Realização: Prefeitura Municipal de Brasnorte/Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Local: Praça da Bíblia

Data: 11,12 e 13 de setembro de 2009.

CAPÍTULO I DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art.1º: O VIII FESCBRAS - Festival da Canção de Brasnorte/MT, realização da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2009, com o apoio de patrocinadores locais da indústria, comércio e do agronegócio.

Art.2º: O VIII FESCBRAS tem como objetivos:

- I – Descobrir novos talentos;
- II – Incentivar a participação de artistas em festivais musicais;
- III – Valorizar a prática de festivais de música;
- IV – Promover a música e o intercâmbio cultural;
- V – Proporcionar à comunidade a oportunidade de participar e assistir a um evento musical.

CAPÍTULO II DA COMISSÃO ORGANIZADORA CONSTITUIÇÃO E RESPONSABILIDADES

Art.3º: Formam a Comissão Organizadora:

Secretária Municipal de Educação e Cultura: Terezinha Assmann
Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Liane Jane Dresch
Coordenação do Departamento de Cultura e Equipe de Políticas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Regina Levandoski, Marli Plein
Enzweiler, Inês Pazdiora, Suzeli Porfírio de Brito Pinheiro e Vera Lúcia Poletto.

Art.4º: A Comissão Organizadora terá os seguintes encargos:

- I – Receber as inscrições e as cópias das músicas até o dia 08/09/2009, às 17 horas, controlando e protocolando os documentos;
- II – Elaborar a lista dos participantes até pelo menos 72 horas antes do primeiro dia da execução do festival;
- III – Convocar um corpo de jurados competente, e responsabilizar-se para que os mesmos conheçam as canções com antecedência;
- IV – Comandar e supervisionar a execução do festival;
- V – Divulgar o evento pela imprensa local, e logo após o festival, fornecer o resultado da classificação.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art.5º: As inscrições do VIII FESCBRAS serão realizadas de 17/08/2009 a 08/09/2009, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de Cultura, situada na Rua Curitiba, nº 1089, Centro, Brasnorte/MT.

Parágrafo Único: A ficha de inscrição e o regulamento do VIII FESCBRAS estão disponíveis para download no site: www.brasnorte.mt.gov.br

Art.6º: Poderão participar do festival, todo e qualquer intérprete de qualquer localidade do Estado de Mato Grosso, acima de 07 anos de idade, conforme as categorias, que tenha efetuado a inscrição regularmente até o dia 08/09/2009.

Art.7º: Não serão aceitas inscrições de outros estados.

Art.8º: Nenhum intérprete poderá concorrer com música própria, mesmo que ela tenha sido gravada.

Art.9º: As músicas inscritas, obrigatoriamente, deverão ter sido gravadas.

Art.10: No ato da inscrição os participantes deverão entregar:

- 01 cópia da letra da música inscrita, completa, digitada;
- Identificação do nome do cantor e/ou dupla da música e tonalidade;
- 01 cópia de um documento de identificação do candidato (RG ou Certidão de Nascimento);
- 01 CD gravado com a música inscrita.

Art.11: Só serão aceitas 02 (duas) inscrições com a mesma música.

Art.12: Aceitar-se-ão somente inscrições de músicas e letras nacionais, ou que já tenham sido traduzidas e gravadas.

Art.13: Só será aceita 01 (uma) inscrição por candidato.

Art.14: Não será efetuada a inscrição, em hipótese nenhuma, do candidato que não apresentar todos os requisitos solicitados.

Art.15: O material entregue no ato da inscrição pertencerá ao arquivo do festival.

Art.16: As inscrições para o VIII FESCBRAS serão gratuitas.

Art.17: O VIII FESCBRAS será assim constituído:

a) MODALIDADE ESTILO LIVRE:

I – Categoria Infantil: de 07 (sete) a 12 (doze) anos;

II – Categoria Juvenil: de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos;

III - Categoria Adulta: acima de 18 (dezoito) anos.

Parágrafo Único: As idades constantes na alínea a, incisos I, II e III, serão consideradas até a data de 08/09/2009.

CAPÍTULO IV DOS ENSAIOS

Art.18: O local dos ensaios será na Praça da Bíblia, com caráter eliminatório técnico, de responsabilidade da banda contratada para o evento.

Art.19: Cada candidato inscrito terá direito a 03 (três) passadas de ensaio para a música inscrita, ficando a organização do ensaio sob responsabilidade da banda.

Parágrafo Único: O horário diurno será destinado preferencialmente às

categorias: Infantil e Juvenil, o horário noturno à categoria Adulta.

Art.20: Os ensaios serão dias 09, 10 e 11 de setembro de 2009, nos seguintes horários:

Período Matutino: das 08:00 às 12:00.

Período Vespertino: das 14:00 às 18:00.

Período Noturno: das 19:30 às 22:30.

Parágrafo Único: No dia 11/09 não haverá ensaio no período noturno.

Art.21: Os candidatos que não se apresentarem nos ensaios serão automaticamente desclassificados, mesmo aqueles que usarem instrumentos próprios, já declarados no ato da inscrição.

CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO

Art.22: Todos os candidatos terão o direito ao acompanhamento musical executado pela banda contratada para o evento.

Art.23: Os integrantes da Banda, não poderão, em hipótese alguma, intervir vocalmente, nas interpretações.

CAPÍTULO VI DO JULGAMENTO

Art.24: O corpo de Jurados do VIII FESCBRAS será composto por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, que tenham conhecimento musical, escolhidos pela Comissão Organizadora.

Art. 25: O julgamento das interpretações obedecerá aos seguintes critérios:

- a) DICÇÃO
- b) RITMO
- c) AFINAÇÃO
- d) QUALIDADE DE VOZ

Art.26: As notas de avaliação serão de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas.

Art.27: No caso de empate, os candidatos deverão apresentar-se novamente para outra avaliação.

Art.28: No caso de nova apresentação, estará desclassificado o concorrente que não se fizer presente no momento chamado.

Art.29: A decisão do júri será irrecorrível e soberana.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO

Art.30: O VIII FESCBRAS será realizado na Praça da Bíblia, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2009, com início às 20h e 30min, na seguinte seqüência:

- a) Dia 11/09/2009 – 1ª eliminatória de todas as Categorias/Modalidade Livre.
- b) Dia 12/09/2009 – 2ª eliminatória de todas as Categorias/Modalidade Livre.
- c) Dia 13/09/2009 – A grande final das categorias classificadas na 2ª eliminatória.

Art.31: No dia 11/09/2009, serão classificados os 07 (sete) melhores colocados em cada uma das Categorias, para apresentação no sábado.

Art.32: No dia 12/09/2009, serão classificados os 05 (cinco) melhores de cada uma das categorias para a final.

Art.33: No dia 13/09/2009, apresentação dos 05 (cinco) melhores classificados de cada categoria, que disputarão a premiação final.

Art.34: As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos ficam por conta de cada participante, ficando a Comissão Organizadora isenta de qualquer compromisso neste sentido.

CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES

Art.35: Os 03 (três) primeiros colocados em cada uma das categorias receberão os seguintes prêmios:

- a) Categoria Infantil/Modalidade Livre:
 - 1º lugar: R\$ 900,00
 - 2º lugar: R\$ 600,00
 - 3º lugar: R\$ 300,00
- b) Categoria Juvenil/ Modalidade Livre:
 - 1º lugar: R\$ 1.200,00
 - 2º lugar: R\$ 800,00
 - 3º lugar: R\$ 400,00
- c) Categoria Adulto/ Modalidade Livre:
 - 1º lugar: R\$ 2.000,00
 - 2º lugar: R\$ 1.500,00
 - 3º lugar: R\$ 1.000,00

Art.36: A entrega dos prêmios será efetuada no dia 13/09/2009, no máximo 01 (uma) hora após o término da final.

CAPÍTULO VIII DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.37: A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventualidades como: saúde do candidato, acompanhamento de candidato de menor, extravio e furtos de equipamentos musicais ou objetos da banda ou de candidatos.

Art.38: Ao receber sua inscrição o candidato estará concordando com todos os itens deste regulamento.

Art.39: Os casos omissos neste regulamento ficam a cargo da Comissão Organizadora.

Brasnorte/MT, 10 de agosto de 2009.